



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LO Nº 020/2018 LICENÇA AMBIENTAL



O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto nº 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto nº 44.844 de 25 de junho de 2008, concede à Votorantim Siderurgia S.A. / Fazenda Santa Rita, CNPJ nº 60.892.403/0028-34, Licença de Operação para a atividade de Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada, autorizando a operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação, localizada na ZONA RURAL [COORDENADAS LATV: 17° 40' 46,0" E LONG/X: 45° 35' 23,1" W] no Município de João Pinheiro, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de nº 08186/2006/007/2012, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris - CAP, em reunião do dia 22/03/2018.

☐ Sem condicionantes

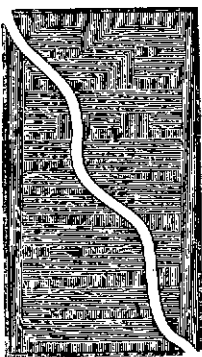
☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 31º da DN COPAM 217/2017, sob pena de revogação da mesma)
(A renovação da licença dar-se-á com base no Decreto Estadual nº 47.383/2018 e na DN COPAM 217/2017)

Processo de Outorga nº 23824/2012; Modo de Uso: Captação em corpo de água. (Cód. 01); Vazão: 8,3 l/s; Coordenadas: Lat. 17°44'05,06"S Long. 45°36'20,64"W.
Processo de Outorga nº 23825/2012; Modo de Uso: Captação em corpo de água. (Cód. 01); Vazão: 5,5 l/s; Coordenadas: Lat. 17°41'26,11"S Long. 45°30'50,69"W.
Processo de Outorga nº 23826/2012; Modo de Uso: Captação em corpo de água. (Cód. 01); Vazão: 16,7 l/s; Coordenadas: Lat. 17°38'26,67"S Long. 45°35'16,31"W.
Processo de Outorga nº 23827/2012; Modo de Uso: Captação em corpo de água. (Cód. 01); Vazão: 2,2 l/s; Coordenadas: Lat. 17°44'08,64"S Long. 45°33'16,72"W.
Processo de Outorga nº 23828/2012; Modo de Uso: Captação em corpo de água. (Cód. 01); Vazão: 1,1 l/s; Coordenadas: Lat. 17°42'25,12"S Long. 45°31'07,32"W.
Processo de Outorga nº 23829/2012; Modo de Uso: Poço Tubular. (Cód. 08); Vazão: 10,062 m³/h; Coordenadas: Lat. 17°42'09"S Long. 45°34'29"W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II, E III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 27/03/2028.



Unai, 09 de abril de 2018

Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente Regional de Meio Ambiente
RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO

Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO MINERO
DE SÃO PAULO

030809

261751118

